

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 071

DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.994

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

QUORUM 14 *lunar*

Em: 07 / 03 / 94

APROVADO

2.ª VOTAÇÃO

QUORUM 14 *lunar*

Em: 14 / 03 / 94

"FIXA OS DIAS PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 1.994".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovo e, eu AURORA VIEIRA COELHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º) Fica estabelecido às Segundas - feira os dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, conforme o que preceitura o Regimento Interno.

a) Primeiro Período

Dias:

fevereiro: 21 - 28

março : 07 - 14 - 21 - 28

abril : 04 - 11 - 18 - 25

maio : 02 - 09 - 16 - 23 - 30

junho : 06 - 13 - 20 - 27

b) Segundo Período

Dias:

agosto : 01 - 08 - 15 - 22 - 29 -

setembro : 05 - 12 - 19 - 26

outubro : 03 - 10 - 17 - 24 - 31

novembro : 07 - 14 - 21 - 28

dezembro : 05 - 12

Fls. 02



Art. 2º) O horário de início das Reuniões será às 10:00 (dez) horas, com duração de até 04 (quatro) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação das Sessões Ordinárias será determinada pelo Presidente.

Art. 3º) As reuniões serão realizadas no salão de reunião da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, sítio à Rua Gonçalves Dias, 1.972.

Art. 4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste - RO
Em, 01 de fevereiro/1994

Jairo Vieira Coelho
Presidente / CMOPO

Braz Resende
Vice-Presidente / CMOPO

João Nogueira do Nascimento
1.º Secretário

Ronilton Rodrigues Reis
2.º Secretário